

AMBEV S.A.
CNPJ/ME nº 07.526.557/0001-00
NIRE 35.300.368.941

FATO RELEVANTE

Ambev S.A. (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado que o Conselho de Administração da Companhia, em reunião realizada nesta data, conforme ata disponibilizada nos *websites* da CVM e de relações com investidores da Companhia, aprovou a celebração, pela Companhia ou suas controladas, com instituições financeiras a serem definidas pela Diretoria, de contratos de troca de resultados de fluxos financeiros futuros com liquidação financeira (*equity swap*), tendo por referência ações de emissão da Companhia ou *american depositary receipts* com lastro nestas ações (“ADRs”). Informações adicionais constam do anexo à ata de referida reunião.

A liquidação do *equity swap* ocorrerá no prazo máximo de 18 meses a contar desta data, sendo que os contratos poderão acarretar a exposição em até 80 milhões de ações ordinárias (do qual parte ou a totalidade poderá ser por meio de ADRs), com valor limite de até R\$ 1,5 bilhões e, acrescidos dos saldos dos contratos ainda em vigor cuja celebração foi aprovada pelo Conselho de Administração e não liquidados, não totalizam o limite estabelecido no artigo 8º da Instrução CVM nº 567/15.

O *equity swap* permitirá à Companhia ou suas controladas receber a variação de preço relacionado às ações de sua emissão negociadas em bolsa ou ADRs (ponta ativa) e pagar CDI ou LIBOR acrescido de uma taxa (ponta passiva), durante a vigência do contrato, conforme o caso.

A finalidade da operação é neutralizar os eventuais efeitos da oscilação das cotações das ações tendo em vista a futura entrega de ações de sua emissão ou ADRs pela Companhia no âmbito de seus planos de remuneração baseada em ações.

São Paulo, 19 de dezembro de 2019.

Ambev S.A.
Fernando Mommensohn Tennenbaum
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores